



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 108/2019

Autor: Vilmar Maccari - PDT

Relator: Carlinho Antonio Polazzo – PROS

Súmula: Denomina via pública de “Reginaldo Antonio Medeiros”

RELATÓRIO

Através do Projeto em análise, o Vereador proponente busca denominar via pública de “Reginaldo Antonio Medeiros”, no loteamento Marcante, situado no bairro Vila Izabel.

Conforme apresentado na justificativa e biografia, anexos ao presente Projeto de Lei, o homenageado nasceu em Pato Branco, no dia 31 de janeiro de 1983, sendo filho de Adão Medeiros e Lidia Marcante.

Reginaldo trabalhou em empresas em nossa cidade e em 2011, ingressou na Polícia Militar e começou a trabalhar no município de Guarapuava, contudo no dia 31 de dezembro de 2012, retornando para casa, acabou se envolvendo em um acidente de veículo, vindo á óbito lamentavelmente.

Infelizmente faleceu jovem, estando iniciando na carreira militar que era seu sonho e estava com uma filha com apenas 1 aninho de idade.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem, razão pela qual opino favoravelmente a tramitação e aprovação da matéria.

A proposta está de acordo com as exigências estabelecidas pela legislação, estando assim, apto a seguir sua regular tramitação.

VOTO DO RELATOR

Considerando a análise anteriormente exposta, além de que do ponto de vista e ótica de justiça e redação não existem óbices a sua tramitação e aprovação, assim, opino favoravelmente a tramitação, bem como a aprovação do presente projeto de lei.

Assim, diante das alegações e considerações apresentadas, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, a regular tramitação e aprovação da presente matéria.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 08 de abril de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo – PROS

Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB

Membro

Rodrigo José Correia – PSC

Membro

Amilton Maranoski - PV

Membro

Joecir Bernardi – SD

Presidente